



EMENDA Nº. 195 / 2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para fins de REESTRUTURAÇÃO DA UPA NOVA ESPERANÇA (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES).

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, para fins de REESTRUTURAÇÃO DA UPA NOVA ESPERANÇA (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES).

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de REESTRUTURAR A UPA NOVA ESPERANÇA (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES), a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de REESTRUTURAR A UPA NOVA ESPERANÇA (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES), serão no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), remanejados da AÇÃO 2031 – FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, a serem alocados e redistribuídos através da rubrica na forma descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-Função	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0014 - Média e Alta Complexidade em Saúde
Ação	2715 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA UPA
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
Fonte	15001002 - Recursos não-vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de custeio (Remanejamento)	2031 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 08/12/2023

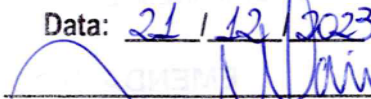
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023

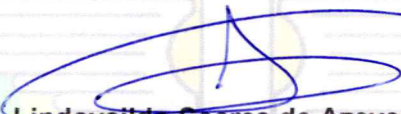

1º Secretário



Art. 3º - O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.



Lindovaldo Soares de Azevedo
(VAVÁ AZEVEDO)
Vereador Autor



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Vimos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 233/2023, destinando recursos financeiros, de maneira impositiva, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) para a Unidade Orçamentária 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mais especificamente para a AÇÃO 2715 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA UPA, através do remanejamento de recursos oriundos da AÇÃO 2031 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA de modo que o Município cumpra com o objetivo de REESTRUTURAR A UPA NOVA ESPERANÇA, REALIZANDO INVESTIMENTOS E ADQUIRINDO MATERIAIS PERMANENTES para esta unidade.

Sabemos que a relação de equipamentos e materiais permanentes necessários para atender a demanda da UPA NOVA ESPERANÇA é bastante vasta. Foi-nos reportada a **necessidade da aquisição de CADEIRAS LONGARINAS PARA A RECEPÇÃO, MACAS, BELICHES, COLCHÕES, CADEIRAS DE RODAS, EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA entre outros.** Desta forma, sendo conscientes da extrema relevância dos serviços ofertados por esta instituição aos pacientes usuários do SUS em nossa cidade, como forma de contribuir com esta Unidade de Pronto Atendimento, destinamos, a título impositivo, a importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que deverá ser utilizada para atender as maiores necessidades, no momento da aquisição desses materiais e a realização dos investimentos.

A ideia é que, no ato de execução da presente Emenda Impositiva, o Município, por intermédio da pasta responsável pelo recurso, ouça a gestão, a população usuária da UPA NOVA ESPERANÇA e os servidores, de modo que, ante as especificidades do local, determine-se, de comum acordo, qual a prioridade de equipamentos, a fim de que sejam adquiridos com estes recursos.

A chegada de INVESTIMENTOS e novos equipamentos para a UPA NOVA ESPERANÇA irá contribuir com a reestruturação desta unidade de urgência e emergência, e, certamente, contribuirá para aprimorar os serviços ofertados, garantindo uma melhor





atenção e serviços aos pacientes do local – sobretudo em face da sensibilidade e vulnerabilidade que, por sua natureza, os pacientes que tanto necessitam.

Sendo assim, ficando nítida a relevância da destinação desses recursos, para o bem da população usuária dos serviços de saúde ofertados, bem como para o melhor desempenho das funções e condições de trabalho dos servidores que ali trabalham, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva. Ela representa uma contribuição do nosso Mandato à UPA NOVA ESPERANÇA, e o reconhecimento de sua relevância para a população de Parnamirim.

Cumpra lembrar que a demanda por novos equipamentos já foi encaminhada pela gestão à SESAD, contudo, diante dos impasses que acometem a Administração, ainda não foi atendida. Assim, adquirindo esse item, por meio dos recursos destinados pela presente Emenda Impositiva, contribuindo diretamente para o bom serviço na unidade, e, ao mesmo tempo, auxiliando a Saúde e a Rede de Urgência e Emergência, de um modo geral, do Município de Parnamirim/RN.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
P. deferimento.

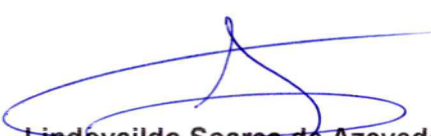
Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 08 / 12 / 2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO


Lindovaildo Soares de Azevedo
(VAVÁ AZEVEDO)
Vereador Autor